



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 006/2026

CACIMBAS-PB, 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO a solicitação do(a) servidor(a) formalizada por meio de requerimento próprio, protocolado sob o nº 009/2026;

CONSIDERANDO a previsão legal, com base no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a licença elencada no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal, denominada Licença Prêmio a Sra. **JACQUELINE BATISTA PEIXOTO**, portadora do CPF nº ***,577.684-**, servidora efetiva do município de Cacimbas/PB, sob matrícula de nº 439, no cargo de Psicóloga, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, com duração de 06 (seis) meses, com início em 12 de janeiro de 2026 e término em 11 de julho de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional